

Nota Técnica 04/2016

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC

SÃO PAULO – TAXA DE ÁGUA E ESGOTO

MAIO 2016

No IPCA-15, IPCA e INPC de maio em diante, para fins de cálculo dos índices regionais de São Paulo, a estimativa da variação do subitem **taxa de água e esgoto** volta a ser obtida através de uma única conta, a conta padrão, seguindo critérios definidos no documento Métodos de Cálculo do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC.

De acordo com nota divulgada pela empresa de distribuição de água e coleta de esgoto da região, em 14 de abril, março foi o último mês de concessão de bônus por redução e de ônus por aumento de consumo de água.

Com isto, os índices do mês de abril encerram os efeitos do Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água, cancelado através da Deliberação n° 641 da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, de 30 de março de 2016. No mês de maio o resultado do subitem refletirá o valor da conta padrão habitualmente calculada, com peso de 100%, em comparação ao valor obtido em abril a partir da agregação de cinco contas, conforme descreve a nota técnica 02/2016. Ou seja, abril é o último mês em que os índices do SNIPC consideram as contas alternativas, sendo em maio o reflexo decorrente do fim do Programa.

O Programa de Incentivo à Redução de Consumo de Água teve início com a Deliberação nº 469, de 03/02/2014, da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP. Tanto o bônus incidente sobre a conta quanto o acréscimo sobre a tarifa de água foram medidas adotadas para combater a crise hídrica no estado, o que levou ao cálculo de quatro contas, além da conta padrão, como forma de ajustar a metodologia do subitem **taxa de água e esgoto** de São Paulo às medidas adotadas. Por isto é que, com o fim do Programa, os critérios habituais retornam.

Diretoria de Pesquisas 06 de maio de 2016